

DECRETO Nº 207 EM 29 DE DEZEMBO 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 27.866,30 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do município e com fundamento no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1365/16, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 27.866,30 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para reforço das seguintes rubricas:

Projeto 06.02.12.361.0053.1.068 – Construção quadra poliesportiva Escola Esperança
4.4.2.0.93.00.00 (437) – Indenizações e restituições R\$ 27.866,30

TOTAL R\$ 27.866,30

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro do recurso 1121 - Quadra Poliesportiva PAC II no valor de R\$ 27.866,30 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para execução financeira no exercício 2017 conforme quadro a seguir relacionado:

(+) Saldo financeiro do recurso 1121 - Quadra Poliesportiva PAC II cfe PAD/TCE em 31/12/16.....	27.866,30
(-) Restos a pagar processados e não processados cfe PAD/TCE	0,00
(=) Superávit financeiro exercício 2016 para suplementações em 2017	27.866,30
(-) Suplementação conforme decreto nº 207/17.....	0,00
(=) Superávit financeiro exercício 2016 para novas suplementações em 2017	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935